



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 576/SEJUD.GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

Torna sem efeito do  
ATO.SEJUD.GP.Nº 521/2010.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ofício GMCB Nº 201/2010,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito ao ATO.SEJUD.GP.Nº 521/2010, de 9/11/2010, que autorizou o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, sem ônus para esta Corte, no período de 22 a 28 de novembro do corrente ano, para participar do IV Congresso Íbero-Americano sobre Cooperação Judicial, a realizar-se em Cartagena das Índias - Colômbia, sem prejuízo da distribuição dos processos.

Publique-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**